



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PR. 10 N° 206 / 2023
EM, 10 / 04 / 23
Ana Valéria Bozios
Servid. r(a) da CM RA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL CORA RIBEIRO.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Cora Ribeiro é uma das principais instituições de ensino da nossa cidade, atendendo a um grande número de alunos de todas as idades. No entanto, a falta de um parque infantil na escola tem sido uma grande limitação para o desenvolvimento das crianças, que não contam com um espaço adequado para brincar e se divertir durante os intervalos das aulas.

O parque infantil é um espaço importante para o desenvolvimento das crianças, pois permite que elas se exercitem e se divirtam de forma segura e saudável, estimulando o convívio social e o aprendizado. Além disso, o parque infantil também contribui para a melhoria do ambiente escolar, tornando-o mais agradável e convidativo para os alunos.

A instalação do parque infantil na escola irá contribuir para a melhoria do ambiente escolar, tornando-o mais agradável e estimulante para os alunos. Além disso, o espaço também poderá ser utilizado em atividades lúdicas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal no acolhimento desta indicação, que representa uma importante medida para o desenvolvimento e bem-estar das crianças da referida escola.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.


Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
“Vitor da Itafarma”